



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 133 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração para ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Fábio Gomes Oliveira, ocupante de cargo comissionado, na função de Motorista Secretarial, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal